



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº *018* /2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 020/10 de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

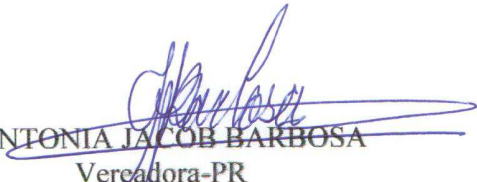
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **ANA MARIA MENDONÇA THEODORO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

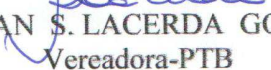
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de Agosto de 2010.

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
Dr.ª MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@gmail.com  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Esta resolução foi  
transcrita no livro  
Régio e capitada no  
livro da Câmara  
Municipal em 25/08/2010*

*Verifique Atlas de nome*